



do da quadra de vôlei e futevôlei para a Escola de Olhos D'água, teve como exemplo o módulo esportivo do Bairro Retiro e acredita que o gestor municipal dará atenção à matéria, como também a de beneficiar os jovens do Pé da Serra. Parabenizou no momento os Vereadores Maria Silvana de Silva Pereira e James Keyton dos Santos Felix, pela justa e brilhante homenagem recebida do Jornal Aloysias na página, em reconhecimento aos trabalhos legislativos realizados no município. Também agradeceu aos Secretários municipais pelo brilhante trabalho que vêm realizando, destacando os Secretários de Infraestrutura e Transportes e finalmente parabenizou a gestão municipal e as diversas secretarias envolvidas na realização da Semana do Bebê e oportunamente eucensou a Senad, e em José Edvaldo e Silva, Redator, lerrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões, de Câmara municipal de Junqueiros, em primeiro de setembro do ano dois mil e vinte e um.

 - Presidente.
 - 1º Secretário.

Ata da décima terceira Sessão Ordinária de Câmara municipal de Junqueiros, na vigésima legislatura. Em vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, sobre a presidência do Vereador Marcos Perene da Silva, o qual autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma a falta de Maria Prokiza de Silva Souza, James Keyton dos Santos Felix e Hélio da Silva Filho. Contando com o número legal o Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem emenda e

seus contestações e em seguida autorizou a leitura
 da matéria do expediente que constam do seguinte:
 Projetos de leis N.ºs: 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2021 e Lei
 Complementar, digo, e Projeto de Lei Complementar
 N.º 01/2021, todos oriundos do Poder Executivo, que
 tratam respectivamente: da reestruturação do Fundo
 municipal de Saúde de Junqueiro - FMSJ, e revoga a
 Lei municipal n.º 334/93 e dá outras providências; Insti-
 tui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2021) do
 município de Junqueiro e dá outras providências; a regula-
 mentação e critérios para a concessão dos Benefícios Even-
 tuais de Assistência Social previstos na Lei municipal N.º
 670/2016 e dá outras providências; Cria a Junta Médica
 Oficial do município de Junqueiro e dá outras providências;
 Sobre os débitos ou obrigações de pequeno valor, no municí-
 pio de Junqueiro, decorrentes de decisões judiciais transi-
 tadas em julgado, nos termos dos parágrafos 3.º e 4.º do
 artigo 100 da CF/88; que Institui o Regime de adian-
 tamento para despesas de pronto pagamento na Prefeitura
 municipal de Junqueiro e dá outras providências, Regula-
 mente os pagamentos do benefícios temporários de res-
 ponsabilidade do município de Junqueiro e dá outras pro-
 vidências, Indicações N.ºs 58 e 59/2021, do Vereador Marcos
 André de Jesus Pereira, que tratam respectivamente da cons-
 trução de pontos de espera de transportes nos diversos povoa-
 dos deste município e da construção de um Módulo Esportivo
 no Povoado Barra Fria, Palmeirinha, Coroa de Areia e Bairro
 Alto do Cruzeiro; Indicação N.º 60/2021, da Vereadora Leiliane
 Regina da Silva Santos, que trata da construção de uma
 Quadra Poliesportiva e de uma Praça Inclusiva, no Bairro
 Alto do Cruzeiro, na Quadra C. Ofício N.º 216/2021-GPI
 PMJ, enviado pelo Senhor Prefeito Cícero Leonardo Pereira
 da Silva, através do qual envia para esta Casa a Prestação
 de Contas do Exercício de 2020; Convite enviado pela Se-

secretaria Municipal de Saúde, através do qual convidou os Senhores Vereadores para participarem da Noite Viva: Porque viver é um motivo para comemorar, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 18:00h, na Praça Multiusos. Logo após a leitura das matérias o Presidente submeteu em primeira discussão os Projetos de leis acima referidos, com exceção do Projeto de lei nº 13/2021, o qual foi pedido vista pelo Vereador Marcos André de Jesus Pereira, pedido este acatado pelo Senhor Presidente, tendo na oportunidade a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, afirmou que é de necessidade um estudo maior sobre a matéria por sua complexidade, uma vez que implica na criação de uma caixa dentro de cada secretaria e consequentemente a necessidade de ser prestado contas dos recursos remanejados, que não está claro como será feito os trâmites. Como não houve nenhuma discussão acerca dos demais projetos, o Presidente submeteu os mesmos (08, 09, 10, 11 e 12, Lei Complementar, digo Projeto de Lei Complementar nº 01/2021), em primeira votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e no momento o Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso, digo, e no momento o Presidente submeteu as Indicações acima descritas em discussão e na oportunidade o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, solicitou dos demais pares o voto favorável em suas Indicações, destacando a importância de custear os pontos para espera de transportes, onde hoje, principalmente os alunos ficam a mercê do sol e chuva, o que pode trazer prejuízos à saúde e finalmente disse esperar a execução do seu pedido pelo Executivo. Em seguida o Presidente submeteu em votação as Indica-

ções 58, 59 e 63/2021, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e logo após o Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores para que dela fizessem uso e a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira ao se pronunciar, fez referência à resposta ao seu ofício direcionado ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município, Jaelson Sebastião da Silva, acerca das informações sobre os critérios para a derrubada da árvore do Ipê, da Escola Divina Luz, o mesmo informando que as solicitações feitas pela Vereadora serão de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, no entanto afirma no ofício que existe um laudo no setor de engenharia afirmando que por questões estruturais fazia-se necessário a remoção da árvore e que já houve uma solicitação à Secretaria de Educação, para o plantio de 25 novas mudas, para compensar a remoção do Ipê e adiantando a Vereadora que tal resposta contradiz com o que o diretor da escola que disse que a derrubada do Ipê se deu por conta de sua não sobrevivência da árvore e oportunamente fez a Vereadora apelar à gestão municipal para a iniciativa de políticas públicas em prol da preservação do meio ambiente, citando danos à natureza como observamos em diversas regiões do país, logo disse que a derrubada de qualquer árvore seja através de critérios legais e que mais árvores sejam plantadas, fazendo no momento uma referência à Serra do Alto do Cruzeiro, que até agora não vimos nenhum prefeito nesses quase dez meses de nova gestão, no sentido de preservação daquele ambiente ou de qualquer ação que dê continuidade ao projeto iniciado na gestão anterior, voltado para o reflorestamento da serra citada. Fez ainda a Vereadora justificativa ao seu voto nos projetos de leis ora aprovados, os quais

de importância para o município, chamando a atenção para o Projeto que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social, dizendo que até agora o que há de acadêmico é sobre o Programa Criança do Governo Estadual, chamando atenção sobre os serviços de convivência, da atenção aos idosos, da assistência aos pais com filhos portadores de deficiência, da assistência farmacêutica e de tantos outros que até agora não foram colocados em prática e o povo necessitando. Fez também referência ao seu ofício enviado ao Executivo municipal, acerca das informações sobre o leilão de bens públicos que aconteceu e até o momento não recebeu resposta, adiantando que se o silêncio persistir por parte do Executivo, solicitará do Ministério Público. Fez ainda comentários sobre as faltas constantes dos Vereadores nas Sessões desta Casa, sugerindo ao Presidente uma reunião específica com todos para decidir um novo dia, um novo horário das Sessões desta Casa, objetivando a melhoria da frequência. Depois após usar as palavras o Vereador Marcos André de Jesus Pereira, agradeceu aos demais pelos votos em suas matérias, apelando ao Executivo a atenção às mesmas, destacando como prioridade a concessão do ponto de espera de transportes, dada a importância como já foi citada, como também a do módulo Esportivos, levando o que há de melhor no esporte aos jovens das regiões citadas. Sobre os serviços de assistência Social, conforme citou a Vereadora ora pronunciada, disse que as poucas ações estão sendo realizadas citando a distribuição de cestas básicas e que precisamos entender que estamos no início de uma administração onde tudo é novo, mas as poucas conseguiremos atingir as metas e sobre a atenção aos medicamentos, disse que o processo de licitação

já foi concluído e que em breve o problema será re-
 solvido. Em seguida usou as palavras à Vereadora
 Leília Regina da Silva Dantas, agradecendo os demais
 pares o voto em sua matéria, dizendo de sua importân-
 cia para os moradores do Bairro Alto do Cruzeiro, ao
 tempo em que parabenizou a Secretária municipal
 de Educação, pela realização de palestra com o tema
 "Inclusão com acolhimento", tendo como palestran-
 te a Senhora Jônica Nunes, que emocionou a todos
 com o testemunho de seu filho, como também o
 testemunho da Coordenadora Técnica de Educação Espe-
 cial e Inclusiva, do município, Senhora Nilvânia Dan-
 tas, também usando referência o seu filho João Gabri-
 el. Logo após usou as palavras o Vereador parca Pe-
 reira da Silva, onde na qualidade de Presidente agrade-
 ceu a presença de todos, bem como o voto favorável
 às matérias desta sessão, adiantando sobre a impor-
 tância das mesmas para o povo e para o desenvolvimento
 do município e oportunamente não havendo mais pro-
 nunciamentos pelos Senhores Vereadores, o mesmo encerra
 a Sessão, e eu José Edvaldo e Silva, Redator, lancei a pre-
 sente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro
 Secretário. Sala das Sessões da Câmara municipal de
 Itaquaraçu, em vinte e dois de setembro do ano dois
 mil e vinte e um.

José Edvaldo e Silva - Presidente.
 Marcos - 1.º Secretário.